



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2017

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - DV

Portaria do Diretor-Geral nº 173, de 02 de agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0888, de 08 de Maio de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1783 de 07 de outubro de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR;

considerando a Instrução Normativa nº 05/07 – PROGRAD;

considerando o memorando nº. 091/2017 - ASGRAD-DV, datado de 31 de julho de 2017;

R E S O L V E

I – designar os servidores abaixo indigitados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE JUBILAMENTO DE ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS**, para análise e julgamento das defesas apresentadas pelos alunos.

ELTON CELTON DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1758312;

JEAN CARLO NOGUEIRA BARON, matrícula SIAPE 2162188;

LUCAS DA SILVA DOMINGUES, matrícula SIAPE 2006254;

MARCIELE FELIPPI, matrícula SIAPE 1987016;
MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 1572192;
RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2279496;
RICARDO YUJI SADO, matrícula SIAPE 1726293;
SELONI SEBEN, matrícula SIAPE 1852876;
SIMONE NEUMANN WENDT, matrícula SIAPE 1743494;
THIAGO DIAS, matrícula SIAPE 2255067.

II- revogar a Portaria nº 014 de 17 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, CHEFE**, em 02/08/2017, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000536** e o código CRC **B044FBBF**.

Referência: Processo nº 0023064.00010008/2017-89

SEI nº 0000536